

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5544/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso XII em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, e Resolução 001/2017 que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para o cadastramento de prestação de serviços de instrutoria ao SESCOOP/MS, e portaria 002/2018 que parametriza os valores a serem praticados, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5544/2019 acolhemos a proposta da empresa TAKAHAHI MANDARO SOLUCOES EMPRESARIAIS EM COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.062.653/0001-11 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de Contratação de instrutoria para ministrar o Curso de Oratória, com carga horária de 8 horas/aula, a ser realizado em 08/04/2019 para 20 participantes na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, atendendo a solicitação da Cooperativa AURORA ALIMENTOS através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 22 de março de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de

certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 18961

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento